



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

ATeCC nº 145/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 084/2016, de autoria do Deputado José Zico Prado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Fabricio Cobra Arbex
SECRETÁRIO ADJUNTO
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

São Paulo, 31 de Março de 2016.

Ofício SSP/ AEP/ SIALE Nº 077/2016

Referente Protocolado GS Nº 3966/2016

Assunto: Requerimento de Informação 0084 de 2016- a respeito da atuação da Polícia Militar na repressão às manifestações.

Senhor Secretário

Cumprimentando-o, venho por intermédio do presente transmitir a Vossa Excelência a documentação que segue em anexo, relativa ao Requerimento de Informação nº 0084/2016, de autoria do Deputado Estadual José Zico Prado, contendo manifestação da Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos Estratégicos da Pasta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

Máximo Alves Barbosa Filho
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Fabricio Cobra Arbex
Digníssimo Secretário Adjunto
Resp. p/ Expediente da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes – São Paulo - SP
Avenida Morumbi nº 4.500-1º andar- Sala 159.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro

Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Protocolo SIAL/GS nº 3.966/16

Exmo. Senhor Secretário

Trata-se de expediente instaurado nesta Assessoria Parlamentar com o fim de apresentação de manifestação a respeito do requerimento de informações nº 84/16, formulado pelo Exmo. Deputado José Zico Prado a respeito da atuação da Polícia Militar na repressão a manifestações.

Sobre as indagações, cumpre informar:

Questão 1. A afirmação não é verídica. A Polícia Militar age dentro dos critérios de legalidade e utiliza a força apenas quando necessária, de forma progressiva. Age com respeito a todos os grupos de manifestantes, indistintamente e independentemente de sua matiz política. O fundamento legal para a atuação em manifestações e o eventual uso da força é o disposto no art. 144, § 5º, da Constituição Federal.

Questão 2. A Polícia Militar acompanha todas as manifestações para garantir a segurança de todos os cidadãos, sejam eles participantes ou não do protesto. A atuação ocorre estritamente dentro da legalidade. O uso progressivo da força pela PM ocorre como reação a agressões. A opção pelo confronto nunca é da polícia. Todo excesso é rigorosamente apurado. A Polícia Militar utiliza equipamentos com menor potencial letal e segue parâmetros aceitos e reconhecidos nas mais avançadas sociedades como imprescindíveis, pois, constituem uma das etapas do escalonamento do uso da força na contenção de

atos violentos, estando, portanto, em estágio anterior ao uso de equipamentos com maior potencial letal. O processo de escolha e aquisição de tais equipamentos menos letais, da mesma forma, segue parâmetros legais de respeito aos direitos humanos e de qualidade internacionalmente adotados para equipamentos de tal categoria para o uso policial. De acordo com o que determina a lei, esses materiais e equipamentos são adquiridos por meio de processo licitatório, de empresas estabelecidas e atuantes no mercado, que são responsáveis pelos critérios técnicos. O fundamento jurídico para a atuação nas manifestações e o eventual uso da força é a manutenção da ordem pública (art. 144, § 5º, da Constituição Federal).

Questão 3. Sim.

Questão 4. Não há esta informação.

Questão 5. Como já consta na resposta à questão 2, a orientação quanto à conduta de seus integrantes, independentemente do tipo de manifestação, é sempre a de garantir a segurança de todos os cidadãos, sejam eles participantes ou não do protesto. A opção pelo confronto nunca é da polícia. Todo excesso é rigorosamente apurado. A Polícia Militar utiliza equipamentos com menor potencial letal e segue parâmetros aceitos e reconhecidos nas mais avançadas sociedades como imprescindíveis, pois, constituem uma das etapas do escalonamento do uso da força na contenção de atos violentos, estando, portanto, em estágio anterior ao uso de equipamentos com maior potencial letal.

Questão 6. Não, uma vez que a atuação da Polícia Militar ocorreu dentro dos parâmetros legais.

Submeto as informações à apreciação de Vossa Excelência.

São Paulo, 31 de março de 2016.

Fernando Pastorelo Kfour

Subsecretário de Acompanhamento de Projetos Estratégicos



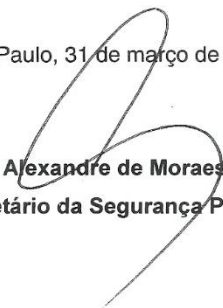
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Líbero Badaró, 39, 12º andar - Centro
Cep 01.009-000 São Paulo/SP

Protocolados GS nº 3966/2016

Acolho o parecer apresentado. Providencie-se o necessário.

São Paulo, 31 de março de 2016.


Alexandre de Moraes
Secretário da Segurança Pública